



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 50/2025

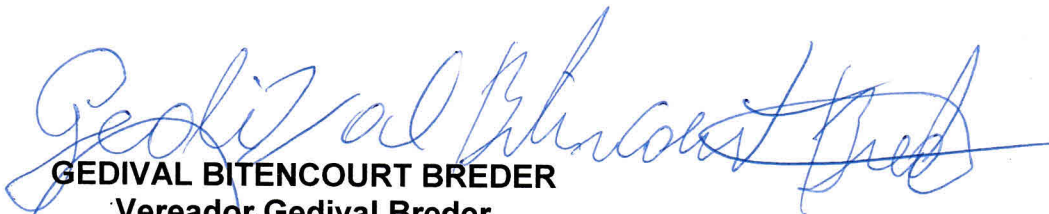
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder e Ralley de Paiva Hott, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A REFORMA DE VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA PONTE DO SILVA, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO CRÍTICO, TENDO SUAS ESTRUTURAS DANIFICADAS E SENDO UTILIZADA DE FORMA INDEVIDA.

Apresentação: 7 de fevereiro de 2025

Plenário, 13 de março de 2025.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder


RALLEY DE PAIVA HOTT
Vereador Ralley Hott